



GT 7: DESENVOLVIMENTO E CIDADANIA

A MAJORITARIEDADE FEMININA NA DEMANDA POR HABITAÇÃO NA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE PONTA GROSSA – PR (PROLAR)

Alanna Cultz (UEPG); Email: alana96_@hotmail.com
Euarda Caroline Batista de Mello (UEPG); Email: Eduarda_mello_@hotmail.com
Renata dos Santos Oroski (UEPG); Email: renataoroski@gmail.com
TaynaBalzer de Oliveira (UEPG); Email: taynabalzer1@gmail.com

TEMÁTICA: GÊNERO E POLÍTICA HABITACIONAL

RESUMO: O presente trabalho pretende investigar como é compreendida internamente a grande demanda do público feminino que recorre à Companhia de Habitação de Ponta Grossa – PR (PROLAR) em busca de moradia própria. Este artigo trará uma pesquisa de caráter exploratório, através de pesquisa bibliográfica, documental e entrevista, com intuito de fomentar os subsídios de análise quanto à política pública de habitação, o papel feminino na família contemporânea, e ainda, objetiva uma aproximação com um aspecto da realidade da política habitacional no município de Ponta Grossa – PR.

Palavras-chave: Habitação; mulher; PROLAR.

1. INTRODUÇÃO

O presente artigo tem como objetivo abordar a questão de gênero na habitação, mais especificamente a partir das demandas da Companhia de Habitação de Ponta Grossa – PR (PROLAR). Com base no levantamento de dados constatou-se que a presença de mulheres é majoritária na demanda por habitação, sendo a proporção de 70 mulheres para 10 homens, aproximadamente, por dia no atendimento ao público. (PROLAR, 2016).

Para essa discussão, definimos como referencial teórico o direito à moradia, à habitação de interesse social, os dados dos cadastros do Sistema Habicad¹, a discussão acerca dos novos arranjos familiares e a mudança no papel da mulher na sociedade atual.

Adotamos como metodologia a pesquisa exploratória, de cunho bibliográfico e documental, contando com relatórios do Sistema Habicad, e ainda com entrevistas semi estruturadas de funcionários-chave da mesma.

Sua elaboração justifica-se no questionamento sobre a questão de gênero, que surgiu a partir da percepção em relação aos dados da PROLAR, a qual recebe diariamente um número expressivamente maior de mulheres na demanda por

¹ O Habicad é uma plataforma completa para gestão habitacional pública, que possui inúmeras funcionalidades que facilita o cadastro, acesso e controle dos clientes e moradias. (PONTA GROSSA, 2017)



habitação. Sendo este confirmado a partir da pesquisa documental no Sistema Habicad.

O objeto de estudo parte da constatação, através de pesquisa bibliográfica, da presença majoritária das mulheres na demanda por habitação da PROLAR, a prioridade que essas recebem a partir das legislações pertinentes, como a Política Nacional de Habitação e critérios do Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV), além do relato de vivência profissional de funcionários-chave da PROLAR.

2. REFERENCIAL TEÓRICO

A necessidade de morar mostra-se como uma das manifestações da questão social no mundo capitalista urbanizado, a classe trabalhadora é a maior atingida pelo déficit habitacional, com a grande demanda, esta necessidade habitacional se colocou na agenda política do governo, a fim de ser consolidada como direito e posteriormente como política pública.

Sendo assim, enquanto direito social, o direito à moradia foi instituído a partir de Ementa Constitucional nº 26/2000, alterando o artigo 6º da Constituição Federal de 1988. Este direito é operacionalizado a partir da Política Nacional de Habitação que tem perspectiva de desenvolvimento urbano integrado, sendo o principal instrumento de orientação das estratégias e ações a serem implementadas pelo Governo Federal, além de apontar medidas políticas, legais e administrativas capazes de efetivar o exercício do direito social à moradia por todo cidadão brasileiro. Atualmente, no Brasil, a viabilização da moradia para a população de menor renda se dá principalmente através do PMCMV, do Governo Federal em parceria com a CAIXA Econômica Federal², voltado a atender a demanda por moradia da população de baixa renda.

A PROLAR foi criada em 13 de setembro de 1989, com o intuito de equacionar o déficit habitacional do município, trazendo consigo a responsabilidade pela execução da política habitacional. O programa que conduz as principais ações da instituição é o PMCMV, também há a demanda dos usuários por lotes urbanizados e a população que possui uma situação socioeconômica mais elevada, que procuram à PROLAR para adquirir os lotes comerciais. (CULTZ, MELLO, OROSKI E OLIVEIRA, 2017).

A Portaria nº 412 de 6 de agosto de 2015, institui os critérios de seleção para beneficiários do PMCMV, sendo três deles fixos, a) famílias residentes em áreas de risco ou insalubres ou que tenham sido desabrigadas, comprovado por declaração do Ente Público; b) famílias com mulheres responsáveis pela unidade familiar, comprovado por autodeclaração; e c) famílias de que façam parte pessoa(s) com deficiência, comprovado com a apresentação de laudo médico; além destes critérios, a unidade federativa pode ainda adotar até três critérios adicionais. (BRASIL, 2015). O critério b não exclui a presença de cônjuge na composição familiar, apenas dá prioridade à essas famílias.

² O PMCMV foi instituído a partir do Decreto de Lei nº 7499 de 16 de Junho de 2011, a Caixa Econômica Federal é a Agente Gestora do Fundo de Arrendamento Residencial (FAR), financiador do programa. (BRASIL, 2011)



PINHEIRO, GALIZA E FONTOURA (2009) explicam que as famílias vêm sofrendo mudanças nos últimos anos, apesar de que o arranjo familiar mais presente ainda ser o de família nuclear, heterossexual.

A preponderância das famílias formadas por casais com filhos, no entanto, vem decaindo [...] ao passo que vem aumentando a importância de outros tipos de famílias, como casais sem filhos, mulheres e homens morando sozinhos e famílias monoparentais masculinas ou femininas. (PINHEIRO, GALIZA E FONTOURA, 2009:852)

Ainda segundo PINHEIRO, GALIZA E FONTOURA:

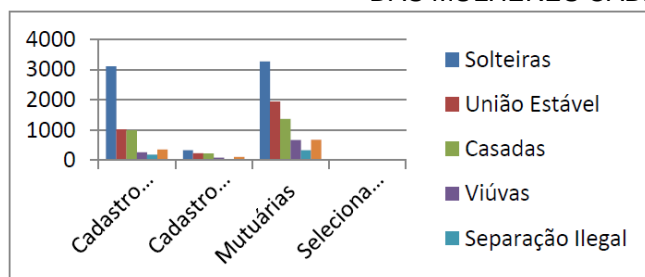
A crescente inserção das mulheres no mercado de trabalho é outro importante aspecto a ser considerado no estudo sobre as famílias brasileiras. É verdade que esse fenômeno não se deve somente a questões culturais e que, também, não se apresentou da mesma forma para todas as mulheres. Para as mulheres de classes mais baixas, por exemplo, a entrada no mercado de trabalho – como resposta a uma necessidade de complementar a renda familiar – já era uma realidade há muito mais tempo. (2009:852)

A partir de tais autores compreendemos que as famílias vêm se mostrando através de diferentes arranjos, adaptando-se conforme a cultura, tempo histórico e necessidade econômica.

No município de Ponta Grossa, o Sistema Habicad aponta que no ano de 2016 o total de cadastros familiares é de 23.872. Esses cadastros são separados em categorias de situação cadastral, sendo elas: ativo, ativo sem dependentes, mutuários, habilitados, selecionados, aguardando documentação, documentação aprovada e cadastros incompletos.

Este dado refere-se à demanda total da PROLAR, somando a quantidade de mulheres, homens e dos cadastros sem informação de gênero. Como o objetivo deste artigo está na demanda feminina, categorizamos cada situação cadastral pelo gênero e estado civil.

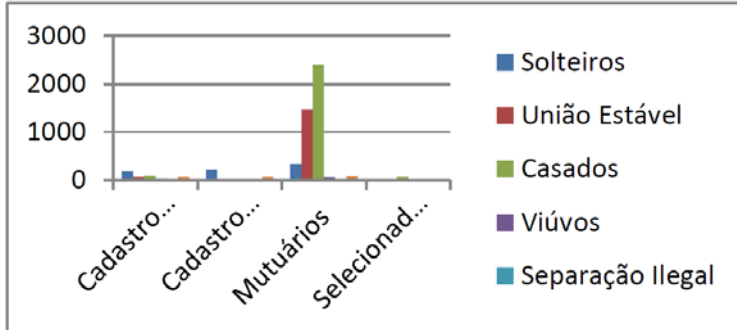
GRÁFICO 1 – ESTADO CIVIL DAS MULHERES CADASTRADAS



Fonte: organização das autoras. Informações recolhidas a partir do Sistema Habicad, 2017



GRÁFICO 2 – ESTADO CIVIL DOS HOMENS CADASTRADOS



Fonte: organização das autoras. Informações recolhidas a partir do Sistema Habicad, 2017

Nos gráficos 1 e 2, acima apresentados, analisamos os cadastros socioeconômicos de mulheres e homens respectivamente, classificando-os de acordo com sua situação cadastral e seu estado civil. No gráfico 2, pudemos notar a majoritariedade de mulheres solteiras em todas as situações cadastrais e que a quantidade de mulheres em união estável e casadas se aproximam na maioria das situações cadastrais, exceto na condição de mutuárias que diferem aproximadamente em 500 cadastros socioeconômicos. No gráfico 3, notamos que a quantidade de cadastros com homens enquanto titulares é menor em relação aos cadastros com mulheres titulares. Quanto aos homens que estão com a condição cadastral ativa e ativa sem dependentes, pudemos notar que o estado civil solteiro é o que se sobressai.

4. RESULTADOS OBTIDOS

De acordo com a Política Nacional de Habitação deve existir a promoção da igualdade de oportunidades, privilegiando as dimensões étnica, racial e de gênero, e a proteção especial de grupos vulneráveis, como os portadores de necessidades especiais, idosos e crianças nos programas e ações. (BRASIL, 2004)

Realizamos uma entrevista semi-estruturada com três profissionais da PROLAR, onde as perguntas tratavam de mulheres, chefes de família e que procuram a PROLAR para realizar o cadastro socioeconômico, as perguntas serão descritas a seguir com um apanhado geral das respostas.

Quando questionados sobre a demanda por habitação ser constituída em sua maioria por mulheres os entrevistados levantaram várias questões.

O Presidente tem uma visão de que isto é cultural: *“Veja, isso não é uma questão da PROLAR, é uma questão de cultura brasileira [...] essa cultura de que o Estado tem que ajudar pessoas carentes e priorizar a mãe solteira, a [...] chefe de família com dependente, talvez acabe estimulando a independência das famílias, quebrando um pouco o conceito de família, então não é uma questão de regra, mas uma questão cultural”*.

A Assistente Social explica esta constatação pela implantação do PMCMV: *“Na verdade isso ficou instituído após o PMCMV. Antes disso não tinha essa regra, bem pelo contrário. A regra era a renda familiar. Então naquela época geralmente era o homem quem trabalhava e a mulher era dependente do homem. Com o*



avanço de tudo isso a mulher foi introduzida no mercado de trabalho e começou a se tornar chefe de família e ter a sua própria renda. E com o PMCMV, isso ficou mais evidente na PROLAR. O Programa tem essa questão de priorizar a mulher.”

A visão do chefe da Divisão de Controle Financeiro se volta mais na percepção de que atualmente as pessoas estão constituindo família, mas sem ter a casa própria: *“Primeiro eles vão morar juntos, e daí depois vão pensar em adquirir a casa própria ou terreno, aí nesse período de estarem residindo juntos vêm filhos, [...] aí eles vão morar no fundo da casa dos pais, ou vão morar pagando aluguel, ou vão morar em algum imóvel cedido, ou vão para alguma área de invasão³ aqui da cidade.”*

Questionamos a opinião profissional a respeito dos principais motivos que levam as mulheres à procurar a PROLAR pra realizar o cadastro. As respostas obtidas giraram em torno de que, na atualidade, a mulher se tornou chefe de família e busca uma moradia para viver com seus filhos.

Em sua fala, a Assistente Social destaca que: *“Hoje a mulher não depende mais do marido, não tem mais aquela submissão. Hoje a mulher vai à luta, vai atrás. Não deu com o marido, ela mesma consegue dar conta de tudo. A mulher quer sua independência, quer mostrar que ela pode, e realmente pode né?”*

Perguntamos aos entrevistados como observam o perfil das mulheres que procuram a PROLAR. Na fala do Diretor são destacadas questões como pouca idade, ‘mães solteiras’, ou mulheres casadas que sofrem violência doméstica, etc.

Destacamos uma fala sobre sua percepção da mulher que procura a PROLAR: *“A grande maioria que a gente observa são pessoas que não tinham cultura de como prevenir uma relação sexual. Seja a idade que for, e um namoro onde surge um filho, e esse filho e aí não era planejado e as pessoas acabam se separando. Ela acaba instintivamente constituindo uma família sem que ela queira e isso vai aumentando aí, vai proliferando bastante.”*

Esta fala diverge bastante da resposta da Assistente Social, a qual traz outros elementos que destacam a evolução da mulher neste tempo de atuação profissional. *“Então, podemos observar que no começo a mulher era mesmo muito submissa. Se for pegar aqueles cadastros antigos, vemos que a profissão era ‘do lar’. Hoje não, vemos que elas já estão trabalhando, muitas no mercado formal, e senão é formal elas trabalham por conta.”*

A fala do chefe da Divisão de Controle Financeiro gira também em torno da profissão dessas mulheres: *“O que percebi nelas é que o salário é o de comércio, que gira em torno de R\$1.000,00 líquido, aí com esse dinheiro elas têm que pagar aluguel, cuidar dos filhos e aí que vem a dificuldade. E o restante, aproximadamente 30% são autônomas, e muitas trabalham por dia.”*

³ Termo utilizado para referir-se à áreas de ocupação irregular. “São consideradas como áreas irregulares aquelas localidades que comportam determinadas ocupações e atividades que infringem o uso determinado pela legislação urbana, além daquelas áreas onde a ocupação não é respaldada por título de propriedade ou por qualquer outra forma legal de cessão da terra urbana.” MATIAS E NASCIMENTO (2006:319)



Através da análise documental vimos que há uma discrepância na quantidade de homens e mulheres quem vêm à PROLAR realizar o cadastro, e questionamos os entrevistados sobre isto.

De acordo com o relato do Presidente os critérios estabelecem uma prioridade para a mulher como titular do cadastro: *“É, primeiro porque é muito difundido que a mulher chefe de família é um critério prioritário. Que o homem solteiro ou pai solteiro, ou sozinho, ele acaba ficando numa condição mais difícil. Quando você vai atendendo os critérios prioritários, mãe solteira; pessoa com deficiência; idoso; área de risco; precariedade habitacional; casa alugada e tal, você vai atendendo por critérios e o homem solteiro acaba não compondo, [...] a seleção do Programa é muito clara. Visa extinguir o número de mães solteiras. Hoje eu vejo que são prejudicados pelos critérios: casal convencional e o homem solteiro, sozinho, pai solteiro.”*

A Assistente Social relata que essa discrepância se dá pelo motivo de que a mulher quer ter a sua independência: *“Eu acho que é uma coisa importante que muitas me falam: ‘Nossa! Essa casa e vai ficar no meu nome? Mas essa casa vai ser só pra mim, eu não vou ter nada com ele?’ Eu acho que é isso sabe, você querer conquistar as coisas, você querer mostrar que é capaz mesmo de ir à luta e criar teus filhos e ter o que é teu, sem depender de ninguém.”*

Esta fala harmoniza com a fala do chefe da Divisão de Controle Financeiro, o qual relata que em sua experiência profissional observou que a mulher acaba se preocupando mais com a questão de moradia, por ter se tornado chefe de família.

FERTRIN E VELHO (2010) diz que no Brasil, as mulheres chefes de família tecem uma parcela considerável do *déficit* habitacional, além da proporção dessas mulheres ser maior nas faixas de renda mais baixas do que na população em geral.

Nestas entrevistas pudemos observar a trajetória das mulheres vista por esses profissionais e também em que muitos casos, por conta desta mudança, o homem é deixado em segundo planos pelos programas sociais. O número de mulheres chefes de família que procuram por uma moradia é um reflexo do cenário atual, onde muitas mulheres tomam a frente e buscam sua independência em todos os âmbitos da sociedade.

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

De acordo com as entrevistas realizadas, percebe-se que há uma pluralidade de opiniões dos entrevistados em relação à demanda maior de mulheres que vêm à PROLAR. Foram citadas questões como: influências culturais, a introdução do PMCMV com critérios pré-estabelecidos e a questão do planejamento da aquisição da habitação, que muitas vezes acaba ficando em segundo plano, fazendo com que as famílias, depois de formadas, procurem por moradia própria.

Neste sentido, foi enfatizado ao decorrer das entrevistas o fato de que atualmente a mulher se tornou chefe de família e por este motivo, na maioria das vezes, sente a necessidade de conquistar sua independência através da aquisição da habitação.

Em relação ao perfil dessas mulheres, de acordo com as respostas dos entrevistados, a maioria vem de um histórico familiar em que envolve gravidez sem



planejamento, violência doméstica, falta do apoio familiar, dentre outros fatores. Porém, mesmo nessas condições, a mulher atual está cada vez mais lutando pela sua autonomia por meio de uma atuação no mercado de trabalho, seja esta profissão autônoma ou registrada em carteira de trabalho.

É indiscutível a mudança nos arranjos familiares e inquestionável a importância do papel da mulher enquanto “chefe de família”, porém, segundo o artigo 5º da Constituição Federal de 1988, homens e mulheres têm os mesmos direitos e deveres. E pudemos notar que para seleção de beneficiados seja pelos critérios do PMCMV ou para os lotes urbanizados da PROLAR, muitas composições familiares têm sido excluídas, como famílias sem dependentes ou homens como titulares do cadastro, mesmo que possuam dependentes.

REFERÊNCIAS

- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, 1988.
- BRASIL. Ministério das Cidades. **Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social – FNHIS**. Instrução Normativa nº 33, de 09 de julho de 2009.
- BRASIL. Ministério das Cidades. **Política Nacional de Habitação**. Brasília, 2004.
- BRASIL. Ministério das Cidades. **Portaria Nº 412, de 6 de agosto de 2015**. Brasília, 2015.
- BRASIL. Ministério das Cidades. **Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social**. Brasília, 2015.
- BRASIL. Ministério das Cidades. **Trabalho Social em programas de habitação de Interesse Social**. 2ª ed. Brasília, 2014.
- CULTZ, A.; MELLO, E. C. B.; OROSKI, R. S.; OLIVEIRA, T. B. **Acompanhamento do processo de realocação e organização comunitária dos mutuários do Conjunto Habitacional Parque das Andorinhas pela Companhia de Habitação do Município de Ponta Grossa – PR**. Ponta Grossa, 2017.
- FERTRIN, R. B.; VELHO, L. M. L. S. Mulheres em construção: o papel das mulheres mutirantes na construção de casas populares. **Revista Estudos Feministas**. Florianópolis, 2010. Disponível em <<http://www.scielo.br/pdf/ref/v18n2/17.pdf>> Acesso em 14/08/2017.
- LAUSCHNER, M. C. X. G. S. et al. **A luta do Movimento de Mulheres por Moradia Orquídea em Manaus: uma análise na perspectiva de gênero**. Disponível em <<http://www.ufpb.br/evento/lti/ocs/index.php/17redor/17redor/paper/viewFile/35/188>> Acesso em 14/08/2017.



II Simpósio Internacional Interdisciplinar em Ciências Sociais Aplicadas
22 a 24 de novembro de 2017

MATIAS, L. F.; NASCIMENTO, E. Geoprocessamento aplicado ao mapeamento das áreas de ocupação irregular na cidade de Ponta Grossa (PR). **Revista Geografia**. V. 31, n. 2, p. 317-330, mai./ago. Rio Claro, 2006. Disponível em <https://www.researchgate.net/profile/Ederson_Nascimento/publication/280611106_Geoprocessamento_aplicado_ao_mapeamento_das_areas_de_ocupacao_irregular_na_cidade_de_Ponta_Grossa_PR/links/55be668208aec0e5f445e00b.pdf> Acesso em 14/08/2017.

PERUCCHI, J.; BEIRÃO, A. M. Novos arranjos familiares: paternidade, parentalidade e relações de gênero sob o olhar de mulheres chefes de família. **Revista Psicologia Clínica**. V. 19, N. 2. Rio de Janeiro, 2007.

PINHEIRO, L.; GALIZA, M.; FONTOURA, N. Novos arranjos familiares, velhas convenções sociais de gênero: a licença-parental como política pública para lidar com essas tensões. **Revista Estudos Feministas**. Florianópolis, 2009.

PONTA GROSSA. **Programa de Habitação**. HABICAD. Ponta Grossa, 2017. Disponível em <<http://habicad.com.br/o-que-e/>> Acesso em 21/06/2017.